

EDITAL N.º 077, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Divulga Resultado do 2º Sorteio da Campanha Nota Premiada 2020, para aumento da Arrecadação do Município e Valorização do Comércio Local”

O PREFEITO MUNICIPAL, DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **DÁ CONHECIMENTO PÚBLICO** do resultado do 2º Sorteio da Campanha Nota Premiada 2020, para aumento da Arrecadação do Município e Valorização do Comércio Local, realizado no dia 01 de Dezembro de 2020.

I - Relação das Cautelas premiadas e respectivos contemplados:

- 1º. Prêmio** – Um Vale Compras no comércio local no valor de R\$ 250,00
– **Frida Greiner da Rosa**
- 2º. Prêmio** – Um Vale Compras no comércio local no valor de R\$ 200,00
– **Maria do Carmo Campiol**
- 3º. Prêmio** – Um Vale Compras no comércio local no valor de R\$ 100,00
– **Ilvania de Oliveira**
- 4º. Prêmio** – Um Vale Compras no comércio local no valor de R\$ 100,00
– **Marcelo Vedoy da Rosa**
- 5º. Prêmio** – Um Vale Compras no comércio local no valor de R\$ 100,00
– **João Vitor da Silva Santos**
- 6º. Prêmio** – Um Vale Compras no comércio local no valor de R\$ 100,00
– **Sueli Greiner**
- 7º. Prêmio** – Um Vale Compras no comércio local no valor de R\$ 100,00
– **Ariel Campiol**
- 8º. Prêmio** – Um Vale Compras no comércio local no valor de R\$ 100,00
– **Edi Maria Raenck**

II – Os prêmios serão entregues no dia 04 de Dezembro de 2020, na Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio, Sala 07, Prefeitura Municipal.

III - O contribuinte portador da cautela contemplada que não retirar o prêmio que lhe coube até 30 (trinta) dias após a data de entrega, perderá o direito sobre o prêmio.

IV - Ao presente Edital deverá ser dada ampla divulgação, inclusive utilizando meios da Imprensa Oficial do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 02 de Dezembro de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto de Administração e Planejamento